

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS ⁽¹⁾

Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG

Relação de Pagamentos – dezembro/2018 ⁽²⁾

Categoria 3 – Prestação de Serviços

| CNPJ | Nome do Credor | Fonte de Recurso | Data do Ateste | Data de Liquidação | Data do Pagamento | Valor | Justificativa ⁽³⁾ |
|--------------------------|---|--------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| 18720938/0001-41 | FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA | 112915408 | 13/11/2018 | 14/11/2018 | 03/12/2018 | R\$ 36.247,07 | |
| 18720938/0001-41 | FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA | 112915408/ 8108000000 | 07/11/2018 | 14/11/2018 | 03/12/2018 | R\$ 30.0000 | |
| 18720938/0001-41 | FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA | 8108000000 | 13/11/2018 | 14/11/2018 | 03/12/2018 | R\$ 14.608,43 | |
| TOTAL PAGO NO MÊS | | | | | | R\$ 350.855,50 | |

Graciosa
Maria das Graças Moreira
Diretora Adjunta de Educação a Distância
Centro de Apoio de Educação a Distância
Universidade Federal de Minas Gerais
Portaria Nº 7.312, em 31/10/2018

Ana Maria de Oliveira
Ana Maria de Oliveira
Seção de Contabilidade e Finanças
Centro de Apoio a Educação a Distância
Universidade Federal de Minas Gerais

| Lista classificatória especial de credores | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| CNPJ | Come do Credor | Fonte de Recurso | Data do Ateste | Data de Liquidação | Data do Pagamento | Valor | Justificativa (3) |
| 01.536.865/0001-30 | FINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI - ME | 810000000 0 | 30/11/2018 | 03/12/2018 | 10/12/2018 | R\$ 96 | |
| TOTAL PAGO NO MÊS | | | | | | R\$ 96 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 350.951,50 | |

(1): Em cumprimento à Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, cujo Art. 5º, §2º, dispõe que "com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Lei nº 12,527, de 18 de novembro de 2011, o órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, na seção específica de acesso à informação de seu sítio na Internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentam a eventual quebra da ordem."

(2): Os dados incluem os pagamentos realizados até o último dia de dezembro de 2018.

(3): "Justificativa": refere-se às razões que fundamentem uma eventual quebra da ordem cronológica para realização dos pagamentos.

Maria das Graças Moreira
Diretora Adjunta de Educação a Distância
Centro de Apoio de Educação a Distância
Universidade Federal de Minas Gerais
Portaria Nº 7.312, em 31/10/2018

Ana Maria de Oliveira
Ana Maria de Oliveira
Seção de Contabilidade e Finanças
Centro de Apoio a Educação a Distância
Universidade Federal de Minas Gerais